



**MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL**  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
Estado do Rio Grande do Sul

**EDITAL Nº. 78/2019- RETIFICA EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 70/2019**

**LUIZ RENATO MILESKI GONCZOROSKI**, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de suas atribuições legais, retifica o Edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 70/2019, alterando os itens 1.5 e 6.1 do referido edital que trata sobre o cronograma e dia da realização das provas práticas, respectivamente, passando a ter a seguinte redação:

**1.5** Os prazos definidos neste Edital observarão o disposto no art. 252 da Lei Municipal nº. 544/2008, seguindo o cronograma abaixo:

Descrição	Data
Aplicação da Prova prática	13/07/2019
Contagem da pontuação nas provas práticas	15/07/2019
Publicação do resultado preliminar	16/07/2019
Recurso	17/07/2019
Manifestação da Comissão na reconsideração	18/07/2019
Julgamento do Recurso pelo Prefeito	19/07/2019
Aplicação do critério de desempate	22/07/2019
Publicação da classificação final dos aprovados	23/07/2019

**6 . DOS PROCEDIMENTOS PARA AS PROVAS PRÁTICAS**

**6.1** A prova prática será realizada no dia **13 de julho de 2019, às 8h**, para a função de motorista na Rua Cônego Estevão Reska, para os cargos de operador de máquinas, os candidatos deverão apresentar-se na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, sito a Estrada Geral s/nº e para o cargo de merendeira, deverão se apresentar no Ginásio de Esportes, sito na Rua José Evaristo, s/nº, e será de caráter eliminatório e classificatório. Caso as provas (na totalidade ou parcialmente) não sejam possíveis de serem realizados no dia previsto, por convocação os candidatos serão chamados, em data oportuna, mediante edital de chamamento.

Mariana Pimentel, 02 de julho de 2019.

Luiz Renato Mileski Gonczoroski,  
Prefeito Municipal.  
Registre-se e Publique-se.